



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 57, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Ratifica e Retifica a Resolução CONSAD n° 55, de 19 de dezembro de 2025, que autorizou o afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 4/3/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.007732/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSAD n° 55, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 19 de dezembro de 2025, que autorizou o afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Fica retificado o período de afastamento da servidora, com início em 16/1/2026 e término em 16/7/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor